

EDITAL - DPU-BA/DGP SSA - Nº 27, DE 14 DE AGOSTO DE 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-CHEFE SUBSTITUTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO NA BAHIA e a Universidade Patativa do Assaré – UPA, nos termos da Lei nº 11.788/08, de 25 de setembro de 2008, tornam pública a realização do procedimento de heteroidentificação do processo seletivo admissão ao estágio forense da Defensoria Pública da União na Bahia, nos termos abaixo:

1. De acordo com os itens 4.1 a 4.10, do Edital nº 27/2023, convocamos todos os candidatos autodeclarados negros ou pardos aprovados nas provas e que enviaram o formulário de autodeclaração até o dia 16/08/2023, para participarem, através da plataforma virtual Microsoft Teams, gratuitamente, no dia 22 de Agosto de 2023, impreterivelmente às 10h, do procedimento de heteroidentificação, por videoconferência, através do link: <https://teams.live.com/joinMeeting/9392045322058?p=hJjxcIK3NsptgGLS>, para assim apresentarem-se à comissão especial, para a realização das avaliações conclusivas de auto declarações. Após a realização do procedimento com todos os presentes à videoconferência, ingressados nesse dia e horário, não será mais permitido o ingresso de qualquer participante.

2. A Comissão será formada por 3 avaliadores, nos termos da Resolução CSDPU nº 173/2020 do CSDPU, sendo confirmada a condição do(a) candidato(a) autodeclarado (a) por decisão da maioria simples.

3. Os candidatos devem apresentar no dia e horário indicados no ponto 1, mostrar um documento de identificação oficial válido, original e com foto, estar em um local sem barulho, com boa iluminação e com boa conexão de internet.

4. O acesso dos candidatos ao link deverá ocorrer às 10h para as entrevistas. Após esse horário, os candidatos não poderão ser entrevistados pela comissão, incidindo, neste caso, as consequências previstas no item 4.3 do Edital 27/2023. A responsabilidade pela conexão de internet e demais condições para acessar o link para esse procedimento, no dia e horário da entrevista por videoconferência, é exclusiva do candidato.

5. O prazo definido no cronograma para envio do formulário de autodeclaração fica sendo até o dia 16/08/2023.

6. O resultado da comissão será divulgado no site da UPA no dia 25 de Agosto de 2023.

7. Os recursos sobre as decisões da comissão poderão ser interpostos no dia 29 de Agosto de 2023.

8. Nos termos da Resolução CSDPU nº 173/2020, informamos que as entrevistas serão públicas, delas podendo participar qualquer cidadão, desde que não se manifestem e não prejudiquem os trabalhos e desempenho da comissão.

9. Todos os demais termos do Edital DPU-BA/DGP SSA 27/2023 permanecem inalterados.



Documento assinado eletronicamente por **Bruno de Andrade Lage, Defensor(a) Público(a)-Chefe Substituto(a)**, em 15/08/2023, às 21:03, conforme o §2º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://www.dpu.def.br/sei/conferir_documento_dpu.html informando o código verificador **6406304** e o código CRC **BF39CAAB**.
